



# HACKATON INOVAÇÃO

— SETOR PÚBLICO —

## EDITAL PRPI Nº 09/2026

APOIO:



REALIZAÇÃO:



## **1. O REGULAMENTO**

Este regulamento normatiza os procedimentos da realização do Hackaton de Inovação no Setor Público da Universidade Federal de Goiás, doravante reconhecido pela sigla HISP.

## **2. DEFINIÇÕES INICIAIS**

O HISP é um evento promovido pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação da Universidade Federal de Goiás (PRPI/UFG), por meio da Diretoria de Transferência e Inovação Tecnológica (DTIT/UFG), e executado pelo Centro de Empreendedorismo e Incubação (CEI/UFG), especificamente sua unidade 3, localizada no Campus de Cidade Ocidental-GO (CEI 3/UFG).

O HISP é direcionado ao desenvolvimento de soluções inovadoras para desafios da gestão pública. Os participantes devem estar matriculados em instituições de ensino e pesquisa do Brasil em cursos de graduação, pós-graduação ou 3º (terceiro) ano do ensino médio integrado ao ensino técnico.

O HISP é executado pelo CEI 3/UFG com apoio de parceiros e de outras estruturas vinculadas à UFG.

Parte das etapas será realizada em formato virtual. O bootcamp<sup>1</sup> final é presencial, realizado em Cidade Ocidental-GO. É de responsabilidade dos participantes se deslocarem até a localidade nas etapas presenciais.

## **3. OBJETIVOS**

1. Desenvolver propostas de soluções inovadoras que possam minimizar problemas enfrentados pela gestão pública;
2. Apoiar o amadurecimento do ecossistema de empreendedorismo e inovação no interior do estado de Goiás;
3. Desenvolver competências empreendedoras e técnicas para a construção de soluções no setor público;
4. Consolidar o CEI-3 e a UFG Campus Cidade Ocidental como referência local na formação de competências empreendedoras e inovadoras na região do Entorno Sul goiano;
5. Identificar projetos que possam avançar no fluxo de atividades do CEI, como participação de programas de capacitação, pré-incubação e incubação.

## **4. INSCRIÇÕES NO HISP**

### *a) Orientações gerais*

1. As inscrições são gratuitas;
2. As inscrições devem ser realizadas por meio do link: <https://forms.gle/z19rcBP2Xe7PiCza8>, com início no dia 14/05/2026 até às 23h59, horário de Brasília, do dia 05/06/2026;
3. Serão aceitas apenas equipes inscritas. As equipes devem ser compostas por 2 (duas) a 4 (quatro) pessoas;
4. A inscrição deverá ser feita por uma única pessoa da equipe, a qual se responsabilizará pela obtenção da documentação necessária dos demais membros;

(1) Bootcamp: imersão realizada ao longo de um dia, em formato intensivo, para o desenvolvimento de soluções.

5. A competição possui limite de 35 vagas de equipes selecionadas com base em ordem de inscrição. As equipes excedentes permanecem em uma lista de espera e podem ser chamadas em caso de desistência de equipes inscritas anteriormente;
6. Não é obrigatória a apresentação de um resumo de ideias que solucionem os problemas no ato da inscrição. As equipes poderão desenvolver a ideia até a data ou durante o *Bootcamp*;
7. É vedada a participação de pessoas vinculadas ao Centro de Empreendedorismo e Incubação (CEI-UFG) e à Pro-Reitoria de Pesquisa e Inovação da Universidade Federal de Goiás (PRPI-UFG).

#### *b) Participação de orientadores*

- I. As equipes **poderão** contar, formalmente e de maneira **não obrigatória**, com um(a) orientador(a);
  - II. No ato da inscrição, a equipe poderá indicar 1 (uma) pessoa para orientá-la, podendo ser docente vinculado(a) a uma instituição de ensino superior pública ou privada do Brasil ou exterior ou profissional graduado(a) vinculado(a) ao mercado.
  - III. Compete ao(à) orientador(a) de equipe: i) orientar a equipe para o desenvolvimento das atividades da HISP; ii) acompanhar a equipe durante as atividades.
- Parágrafo único: é vedado ao (à) orientador(a) participar da competição na condição de membro da equipe.

#### *c) Homologação*

A homologação das inscrições à HISP será submetida à avaliação de conformidade ao presente Regulamento, cujo resultado será publicado em data prevista no cronograma. A ausência ou a submissão incompleta de documentos exigidos impedirá a homologação da equipe.

## **5. REALIZAÇÃO DO HISP**

A dinâmica da HISP compreende as seguintes etapas:

- i) Inscrição e homologação: esta etapa consiste na homologação das inscrições recebidas durante o período previsto no cronograma. A homologação se dá mediante o preenchimento dos requisitos previstos no item 4;
- ii) Lives de desafios na gestão pública e treinamento de ferramentas para inovação: Teremos **duas lives** sobre desafios na gestão pública e um treinamento sobre ferramentas para inovação ao longo desta etapa. Nesta etapa, é obrigatória a presença de pelo menos 1 (uma) pessoa da equipe em cada evento, sob pena de desclassificação;
- iii) Bootcamp presencial: etapa a ser realizado de modo presencial, no Campus da UFG em Cidade Ocidental, no dia 20/06/2026 (sábado), das 08h às 18h. Ao longo do bootcamp as equipes trabalharão no desenvolvimento das soluções, receberão mentorias e treinamentos;

iv) Avaliação de banca final: a Comissão Julgadora que comporá a banca é formada por especialistas em gestão pública, indicados pela Comissão Organizadora para este fim, bem como gestores públicos municipais. A banca deve avaliar as equipes conforme os critérios do item 6 deste regulamento;

ii) Encerramento: a última etapa consiste na apresentação das equipes vencedoras do HISP, com premiação e encerramento do HISP.

## 6. AVALIAÇÃO E CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

A Comissão Julgadora avaliará os projetos, atribuindo notas de 0 a 100 para cada um dos critérios, os quais possuem pesos de acordo com a relação apresentada no Quadro 1.

Quadro 1 - Distribuição de pesos

Critério	Peso
1. Clareza na exposição de oportunidade/problema	15
2. Viabilidade técnica e operacional	25
3. Capacidade de materializar a solução	25
4. Potencial de impacto da solução para solucionar o problema	15
5. Clareza na exposição e apresentação dentro do tempo estipulado	20

Em caso de empate, a maior nota no item 3 será considerada para fins de desempate. As equipes vencedoras serão aquelas que atingirem maior pontuação de acordo com o Quadro 1 deste regulamento, em nível decrescente, em 1º, 2º e 3º lugar da HISP. A divulgação do resultado mencionará somente quais foram as equipes vencedoras por ordem de classificação. Da decisão da Comissão Julgadora não caberá recurso.

## 7. PREMIAÇÃO

A premiação será realizada considerando a classificação das equipes em ordem decrescente conforme as pontuações do item 6 do Regulamento. A premiação será realizada por meio de outorga de certificados e auxílio estudantil em dinheiro, conforme a seguir.

I – Outorga de certificados institucionais

- a) Certificado individual para cada pessoa das equipes, desde que cumpram as etapas do HISP;
- b) Certificado para orientadores de equipes, conforme item 4b, caso exista a presença deste ator;

## II – Auxílio estudantil em dinheiro

a) Auxílio estudantil em dinheiro, no valor total de R\$ 4.800 (quatro mil e oitocentos reais). Serão premiadas com auxílio estudantil, em dinheiro, as 03 (três) primeiras equipes colocadas, conforme segue:

Quadro 2 - Auxílio estudantil

Colocação	Auxílio estudantil para as equipes
1º lugar	R\$ 2000
2º lugar	R\$ 1600
3º lugar	R\$ 1200

b) O valor total do auxílio estudantil, relativo a cada colocação, será dividido entre todas as pessoas integrantes de cada equipe vencedora, de forma igual, sendo o valor encaminhado para a conta nominal de cada pessoa;

c) Todas as ideias premiadas terão direito a vaga, sem ônus de inscrição ou taxa de incubação, no ciclo de pré-incubação do Programa de Incubação de Empresas do CEI/UFG.

O resultado será amplamente divulgado no site do CEI ([www.cei.ufg.br](http://www.cei.ufg.br)), bem como nos demais meios de divulgação e mídias utilizadas durante o evento.

## 8. CRONOGRAMA E FASES

Quadro 3 - Cronograma e fases

Fase	Data
Lançamento e início das inscrições do HISP	14/05/2026
Período de inscrição	até 05/06/2026
Resultado de inscrições homologadas	08/6/2026
Prazo para interposição de recursos	10/6/2026
Homologação final de inscrições	11/06/2026
Treinamento sobre ferramentas para inovação	13/06/2026
Live sobre desafios da gestão pública	15/06/2026 a 18/06/2026
Bootcamp, banca final e cerimônia de premiação	20/06/2026

## **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

As pessoas participantes se comprometem a cumprir integralmente a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), bem como qualquer legislação que verse sobre o assunto. Elas também devem resguardar a integridade e confidencialidade de todos os dados pessoais recebidos em consequência do objeto do presente Regulamento.

As pessoas participantes se responsabilizam pela originalidade de todo conteúdo por elas produzido, no âmbito deste Regulamento, respondendo integral e exclusivamente por eventuais danos ou ônus a terceiros – excluindo e indenizando a UFG, em caso de demanda judicial ou extrajudicial intentada por terceiros, sob alegação de violação de direitos de propriedade intelectual, imagem, voz e nome. Pessoas participantes das equipes poderão ser substituídas para continuidade das etapas posteriores mediante as situações de desistência da HISP, morte, invalidez ou outro motivo a ser justificado pela equipe e endossado pela Comissão Organizadora, desde que devidamente comunicado com antecedência mínima de dois dias das atividades da próxima etapa.

Ao se inscreverem, as pessoas participantes autorizam, de forma gratuita e sem qualquer ônus, o uso de sua imagem e voz captadas durante as atividades do HISP. Esta autorização é concedida ao CEI/UFG em caráter irrevogável, irretroatável e por prazo indeterminado. A autorização compreende a veiculação de fotos, vídeos e áudios, bem como o uso do nome do participante, em televisão, jornais, livros, internet, redes sociais, eventos, publicações científicas e quaisquer outros meios de comunicação existentes ou que venham a ser criados, tanto em âmbito nacional quanto internacional, para fins de divulgação, registro histórico e promoção institucional. Outras informações de caráter pessoal e sensível só serão divulgadas mediante expressa autorização das pessoas participantes, em conformidade com a LGPD.

A Comissão Organizadora do HISP não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos, bem como congestionamentos da plataforma e outros problemas de natureza exclusivamente técnica. A inscrição no HISP implicará a total aceitação do conteúdo do presente Regulamento.

## **10. O FORO**

Para dirimir quaisquer dúvidas na execução deste Regulamento, as partes se comprometem, previamente, a buscar uma solução administrativa na Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação. Caso inviabilizada a conciliação, fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado de Goiás, para dirimir os conflitos, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

## ANEXO I

### TERMO DE ADESÃO AO HISP

Nome Completo:

RG:

Assim declaro:

- a) ter conhecimento do Regulamento do HISP;
- b) atuar de forma colaborativa com a Comissão Organizadora do HISP;
- c) aplicar os princípios da fidelidade, imparcialidade e confidencialidade das informações de provas em qualquer fase, salvo as expressamente permitidas pela Comissão Organizadora do HISP;
- d) Ao me inscrever, eu autorizo, de forma gratuita e sem qualquer ônus, o uso de minha imagem e voz captadas durante as atividades do HISP. Esta autorização é concedida ao CEI/UFG em caráter irrevogável, irretratável e por prazo indeterminado. A autorização compreende a veiculação de fotos, vídeos e áudios, bem como o uso do nome do participante, em televisão, jornais, livros, internet, redes sociais, eventos, publicações científicas e quaisquer outros meios de comunicação existentes ou que venham a ser criados, tanto no âmbito nacional quanto internacional, para fins de divulgação, registro histórico e promoção institucional. Outras informações de caráter pessoal e sensível só serão divulgadas mediante expressa autorização das pessoas participantes, em conformidade com a LGPD.

Nestes termos, solicito minha adesão à Comissão Organizadora para participar do HISP.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)



HACKATON  
**INOVAÇÃO**  
— SETOR PÚBLICO —